

**PORTARIA Nº. 279/2024 – de 01 de Julho de 2024**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada, em 15 de Junho de 2024, conforme Carta de Concessão de 15 de Junho de 2024;

**CONSIDERANDO**, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – RESCINDIR**, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2024, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **MARCI DA GLÓRIA SANTOS MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.932 Série 613/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

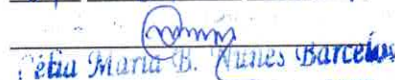
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Julho de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

01 / 07 / 2024

  
Celia Maria B. Nunes Barcelos  
Ass. Administrativo - Matr. 8907